

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021
 PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: OCONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.987.285/0001-94; SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA, CNPJ: 92.694.348/0001-44; GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Contrato BNDES 22.2.0123.1; VALOR: R\$ 2.800.693,37 (dois milhões, oitocentos mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa (ETERC - Empresa Líder).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021
 PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: OCONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.987.285/0001-94; SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA, CNPJ: 92.694.348/0001-44; GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 135-0; VALOR: Saldo do Contrato R\$ 19.803.440,63 (dezenove milhões, oitocentos e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa (ETERC - Empresa Líder).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

Processo:	00113-00019408/2022-19
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de 1 (uma) obra de arte especial, incluindo a contenção dos encabeçamentos. Contemplando os serviços de construção de ponte, à carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas segundo a NBR-7188/2013, utilizando a carga móvel rodoviária padrão TB450, definida por um veículo tipo de 450 kN, com seis rodas, P = 75 kN, três eixos de carga afastados entre si em 1,5 m, com área de ocupação de 18,0 m², circundada por uma carga uniformemente distribuída constante p = 5 kN/m². Soluções relacionadas aos aterros de acesso (encabeçamentos) e fundações, solo grampeado, terraplanagem, sinalização e canteiro de Obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 4.296.666,62
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho 26.782.6216.3361.0004 – Construção e Pontes ND 449051, Fonte 161, ID-0.
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	22/05/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 13 de abril de 2023
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
 COLETIVOS DE BRASÍLIA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020 - TCB/STAG CENTRAL DE ESTAGIOS S.S. LTDA-EPP; CNPJ nº: 03.658.267/0001-69; Processo nº 00095-00000571/2019-04; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 99, de 27 de maio de 2020, página 43; Data de Assinatura: 12 de abril de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2023; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/STAG - CAROLINE PEREIRA BORGES - Representante Legal.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O METRÔ-DF torna pública o adiamento da realização de licitação com modo de disputa fechado e julgamento do tipo melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme 00097-00007603/2022-33. Data e horário para recebimento das propostas: dia 25/04/2023 às 10h. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023 - SEJUS
 PROCESSO 00400-0007099/2023-90 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - Sejus e a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização de serviços da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Unidades de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, com a finalidade de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso das cidadãs e dos cidadãos aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o(a) cidadão(ã). CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO: Os postos de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT funcionarão na unidade do Na Hora RODOVIÁRIA - localizada na Rodoviária do Plano Piloto - Plataforma "D" - Subsolo. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este Acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 meses a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 04/04/2023. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania; p/ AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, EDUARDO JOSÉ MARRA - Superintendente de Gestão Administrativa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 05/2020-SEJUS - SIGGO Nº 40540

PROCESSO: 00400-00002360/2019-89. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X IVONETE SILVA DE CASTRO. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, art. 57 e 58 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991:2.2. Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2022 a 12/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, passando o valor mensal da locação de R\$ 9.977,85 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para o valor mensal estimado de R\$ 10.555,08 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 10.555,08 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 126.660,96 (cento e vinte e

seis mil seiscientos e sessenta reais e noventa e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 94.995,72 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00058, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE00293, emitida em 27/02/2023, sob o evento nº 400092, na Modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de Abril de 2023 a 1º de Abril de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: IVONETE SILVA DE CASTRO, na qualidade de Proprietária.

EDITAL Nº 03/2023 – SEJUS

Altera o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 40, p. 68.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e o contido no art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.779, de 16 de março de 2022, que institui o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal - CIAMP-Rua/DF, resolve:

1.1 Prorrogar por 30 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, o prazo das inscrições para o processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal - CIAMP-Rua/DF, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 2/2023, de 28 de fevereiro de 2023, em seu item 3.1.

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 2/2023 e, consequentemente, os demais prazos constantes serão considerados a partir da publicação deste Edital.

1.3 As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido permanecerão válidas.

1.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 06/2016 - SINESP

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-0001200/2018-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000368/2019-11 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001537/2020-65 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002783/2020-34 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003482/2020-28 (5º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003371/2020-11 (6º, 7º, 8º, 9º e 10º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 006/2016-SINESP, celebrado em 15/04/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/04/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 21/03/2023, vencendo-se, portanto, em 18/09/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 E Nº 14/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00003379/2022-40 – PARTES: DF/SODF e o PENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.202.890/0001-78. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea "a", e §2º, inciso II, e art. 57, §1º, inciso V, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 015/2022 - SODF, celebrado em 22 de junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 24 de junho de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Requalificação Urbana, incluindo recuperação de pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, execução de calçadas, escadas e rampas do Setor Comercial Sul, Quadra 03, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante específica o Edital de Concorrência nº 011 / 2021– DECOMP/DA (Id. 72829691), da Proposta de id. 76994486, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e o Termo de Referência id. 72010605, que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 21/08/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/11/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (dias) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/05/2023. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 348.398,19 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), o que corresponde a 24,99% e supressão R\$ 23.757,23 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), o que corresponde a 1,71%. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.393.629,76 (um milhão, trezentos e noventa e três mil seiscientos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 1.718.270,72 (um milhão, setecentos e dezoito mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022(DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 109311371, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), 109311193, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020).. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa PENTA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 324.640,96 (trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00222, emitida em 31 de março de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO R. S. TAVARES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 22/2021 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo) PROCESSO Nº 00110-00002488/2022-40 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ nº 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09 , CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2021 celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de